



azambuja
A evolução é natural



MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

Câmara Municipal

EDITAL

N.º 45/ 2015

--- Silvino José da Silva Lúcio, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Azambuja, torna públicas, de acordo com as disposições do art.º 56 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, as deliberações da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Azambuja, realizada no dia 10 de Agosto de 2015.-----

-----ORDEM DO DIA-----

-----PROPOSTAS-----

--- **Ponto Único - Proposta N. 81/P/2015 – Aquisição de combustíveis rodoviários, gás propano a granel e lubrificantes / Concurso Nº 2/2015/CCE - CIMLT.** -----

---- O Sr. Presidente em Exercício apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:-----

“ *Considerando:*

- *O teor da Informação n.º 16/DAF/2015 de 06/08/2015, referente ao Concurso Público Nº 02/2015/CCE para Aquisição de Combustíveis rodoviários, gás propano a granel e lubrificantes – Central de Compras Eletrónicas da CIMLT*
- *O teor da Proposta n.º 111/P/2014 que delega na Câmara Municipal a competência para a autorização prévia de compromissos plurianuais.*

Proponho:

- *A autorização para a assunção do compromisso plurianual referente à “Aquisição de combustíveis rodoviários, gás propano a granel e lubrificantes, no valor de 405.401,52€, valor ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, a satisfazer pelas dotações e com os valores de realização financeira, abaixo mencionados.*

RUBRICA	AÇÃO PLANO	ANOS		
		2016	2017	2018
02/02.01.02.01	01.03.01.01	119.510,90€	119.510,90€	119.510,90€
02/02.01.02.02		10.406,50€	10.406,50€	10.406,50€
03/02.01.02.03	07.02.01	3.054,00€	3.054,00€	3.054,00€
02/02.01.02.99	01.03.01.01	2.162,44€	2.162,44€	2.162,44€
	TOTAL	135.133,84€	135.133,84€	135.133,84€

- *A autorização de abertura de procedimento de ajuste direto, a tramitar na sequência da celebração do acordo quadro para efeitos da celebração do respetivo contrato de aquisição, estabelecendo-se, para este Município, e também para efeitos deste procedimento de ajuste direto, o preço base de 405.401,52€, valor ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, a satisfazer pela dotações acima mencionadas.” -----*

--- Uma vez posta a votação, a Proposta nº 81/P/2015 foi aprovada por maioria, com 5 votos a favor (3 do PS, 1 da CDU e 1 do Vereador Herculano Valada Martins) e 2 abstenções da Coligação PFNT . -----

--- Câmara Municipal de Azambuja, 11 de Agosto de 2015. -----

O Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Azambuja

Silvino José da Silva Lúcio

